PROJETO DE LEI 70/2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ESCOLA MUNICIPAL PROFESORA ERCY CARDOSO E CEMEI PROFESSORA TELMA DA COSTA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal A Escola Municipal professora Ercy Cardoso e CEMEI professora Telma Da Costa Rodrigues, é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com a sede na rua José Barros Maciel s/n bairro Guatós , Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº 61226672/0001-04. Parágrafo único - À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O CEMEI Professora Telma da Costa Rodrigues desempenha papel fundamental na formação das crianças na primeira infância, etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Ao oferecer educação de qualidade, cuidados e atividades que estimulam o aprendizado e a socialização, a instituição garante que nossas crianças tenham um início de vida escolar sólido, com base em valores e no respeito à diversidade.

Além disso, o CEMEI atua como importante apoio às famílias, permitindo que pais e responsáveis possam desempenhar suas atividades profissionais com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro, saudável e acolhedor.

Reconhecer a utilidade pública dessa instituição significa fortalecer o compromisso do poder público com a educação infantil, valorizando o trabalho de profissionais dedicados e assegurando condições para que a escola continue a expandir suas ações e buscar parcerias e recursos que beneficiem a comunidade.

Diante de sua comprovada relevância para o desenvolvimento educacional e social do município, a aprovação desta lei é medida de justiça e reconhecimento, garantindo às instituições os benefícios e prerrogativas da legislação vigente para que possam ampliar e qualificar ainda mais seus serviços.

CORUMBA/MS, 12 de Agosto de 2025

DOC: 1755032498

Hanna Ellen
Vereador(a)

DOC: 1755032498